

Passo a passo de como utilizar o SIARE

• O que é o SIARE?

SIARE é a sigla para Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios. O SIARE não é um sistema para busca de vagas de estágio, mas sim de registro dos estágios realizados pelos estudantes de graduação da UFSC. Desta forma, todos os estágios, obrigatórios ou não, devem ser cadastrados no SIARE. O registro deve ser feito através do site <u>https://siare.sistemas.ufsc.br/</u>

## Estágio obrigatório

#### • Quando posso me registrar em estágio obrigatório?

Para o curso de Licenciatura em Química, somente estudantes devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I (BLU5700), Estágio Supervisionado II (BLU5800) ou Estágio Supervisionado III (BLU5900) podem realizar estágios obrigatórios. Estas disciplinas são sugeridas a partir do 7° semestre do curso.

• Posso realizar o estágio obrigatório em uma empresa?

Não. O estágio obrigatório para os cursos de licenciatura devem ser feitos exclusivamente em escolas da rede pública.

- Que informações devo ter em mãos para iniciar o registro?
- Período de realização do estágio;
- ➤ Jornada semanal;
- > Nome da escola e do representante da escola onde o estágio será realizado;
- ➤ Nome e CPF do supervisor na escola;
- > Nome completo do orientador na UFSC;
- > Ementa da disciplina de estágio cursada na UFSC;
- ➤ Seus dados pessoais.

#### • O que fazer com os documentos emitidos pelo SIARE?

Todos os documentos gerados pelo SIARE - TCE (Termo de Compromisso de Estágio); Termo Aditivo (se houver) e Termo de Rescisão (se houver) - são enviados para avaliação e aprovação do coordenador de estágio. Após avaliação e aprovação da documentação pelo coordenador de estágio do curso, você receberá um e-mail de confirmação. Você deve então acessar o SIARE, imprimir as vias necessárias (referente ao número de campos para assinatura), colher as assinaturas e distribuí-las.

**Atenção:** A última pessoa a assinar os documentos deve ser o Coordenador de Estágios do Curso, para que este dê baixa da documentação no SIARE.

Ao menos uma cópia de cada documento referente ao estágio deve ser entregue na Secretaria Acadêmica.

# Passo a passo

→ C Seguro https://siare.sistemas.ufsc.br

👖 Apps 🔇 SIGAC - Sistema de G



#### SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios

Bem vindo ao SIARE,

O acesso ao sistema é através da tela de login da autenticação centralizada.

Clique aqui para entrar na tela de login e acessar o sistema

Abaixo temos opções disponíveis para toda a comunidade:

Cálculo de Recesso

Listagem de Coordenadorias de Estágio

Em caso de dúvidas, incidentes ou sugestões, entre em contato com o DIP-PROGRAD.

Tendo todas as informações em mãos é possível iniciar o cadastro no SIARE. Para isso, acesse o site <u>https://siare.sistemas.uf</u> <u>sc.br\_</u>e em seguida, clique para fazer o login e acessar o sistema.

#### SIARE - Autenticação



Aqui você terá três opções para escolher. Clique de acordo com a necessidade. Na sequência, cada opção será apresentada separadamente.

ăo de Registro de Estágio
ara solicitar um novo Registro de Estágio clique aqui.
ditivo
aso necessite alterar informações do seu estágio você pode solicitar um Termo Aditivo clicando aqui.
de Estágio
aso necessite interromper seu estágio antes da data prevista você pode solicitar um Termo de Rescisão clicando aqui.
ă d

Em caso de dúvidas, incidentes ou sugestões, entre em contato com a Secretaria de Estágios do Campus. Contatos disponíveis em nossa página - <u>https://estagios.blumenau.ufsc.br/</u>



A concedente é o local de realização do estágio, ou seja, a escola estadual onde o estágio será realizado.



Orientador da UFSC	Nome completo do(a) orientador(a) na UFSC	O Orientador da UFSC é o
Departamento do(a) Professor(a):	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO / DCEE/CBLU	professor da disciplina. Digite o primeiro nome do professor e
AGI (Agente de Integração)	Estánio sem envolvimento de Agente de Integração	selecione a opçao correta.
Bolsa	Nă	ão há agente de integração. Selecione a
Responsável pelo pagamento da Bolsa: * Auxílio Transporte	Sem Bolsa Opçã	ão "Estágio sem envolvimento de Agente de Integração".
Tipo: * Seguro	Não há necessidade de auxílio trans O Estágio Supers bolsa. Selecione	visionado não possui a opção "Sem Bolsa".
Responsável pelo pagamento do Seguro: *	UFSC	
		→ Próximo
	Salvar Cancelar	13

ofessor(a): *	Nome completo do(a) orientador(a) na UFSC	٩	1
epartamento do(a) Professor(a):	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO	D/ DCEE/CBUI	<b></b>
GI (Agente de Integração)		O Estágio Supervisionado não possui auxílio transporte. Selecione a opção	
ente de Integração:	Estágio sem envolvimento de Agente de Integração	"Não há necessidade de auxílio	
		transporte.	
-		_	
DISa			
sponsável pelo pagamento da Bolsa: *	Sem Bolsa		
sponsável pelo pagamento da Bolsa: *	Sem Bolsa	•	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: *	Sem Bolsa		
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte	Sem Bolsa	• O responsável pelo pagamento	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte	• O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC.	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte :o: *	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte	O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opcão "UFSC".	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte :o: *	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte	O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opção "UFSC".	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte oo: * eguro	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte	• O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opção "UFSC".	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte oo: * eguro sponsável pelo pagamento do Seguro: *	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte UFSC	O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opção "UFSC".	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte o: * eguro sponsável pelo pagamento do Seguro: *	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte UFSC	• O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opção "UFSC". •	
sponsável pelo pagamento da Bolsa: * uxílio Transporte o: * eguro sponsável pelo pagamento do Seguro: * Ao concl	Sem Bolsa Não há necessidade de auxílio transporte UFSC .uir, clique em	O responsável pelo pagamento do seguro é a própria UFSC. Selecione a opção "UFSC".	Próx



Início Estág	o = Con	<b>rénio 👻 💷</b> Gráficos		Pesquisar	d Sa
Nova So	icitaçã	o de Registro de Estágio	Preencha todos os campos com seus dados		
Solicitação de	Registro	de Estágio	pessoais.		
Estágio	PAE	Informações Pessoais			
CPF: Data de nasci Estado: * Cidade: * Endereço: * CEP: * Telefone: * E-mail: *	mento:			Revise os preenchic clique em v para avalia Coordenado Estágios do	dados dos e `Enviar ação da ria de Curso".



Em caso de dúvidas, incidentes ou sugestões, entre em contato com o DIP-PROGRAD.

Antelecco.		RSIDADE FEDE ANTA CATARII	RAL NA	Clique	agui par	ra emi	tiro	2
🟦 Início 🛚	stágio <del>v</del> Convê	nio 🔻 🦼 Gráficos		Termo	de Compi	romiss	o de	년 Sair
Solici	tação de Re	gistro de Est	ágio	E	stágio (	TCE).		
TCE 🗘	Inicio 🗘	Previsão de Término ≎	Situação 💠	Observação do(a) Coordenador(a) ≎	Download	Editar	Detalhes	Remover
2008625	14/08/2018	05/12/2018	Aguardando recebimento de cópia impressa e assinada do TCE e do PAE		法		0	1
AT To ca pa d	YENÇÃO: Voc CE, colher à Coord ancelado. ra si, par a UFSC, lo	cê terá um todas as a enadora de Após isso, ra Coordena ocal de est	prazo de 30 dias para emitir a assinaturas e apresentá-las din Estágios antes do seu registro distribua as cópias da seguint doria de Estágios, professor o ágio e supervisor no local de	s vias do retamente > ser re forma: rientador estágio.				18

### 2) Termo aditivo



TCE \$	Situação 🗘	Data de registro 🗘	№ do Aditivo ≎	Observação do(a) Coordenador(a) 💠	Download	Solicitar Termo Aditivo	Detalhes	Modificações
2006205						0	0	
						1		

Caso necessite fazer alguma alteração nos dados do TCE, como mudança de escola, mudança de supervisor, alteração de carga horária e alteração da data de finalização de estágio, clique em "Solicitar Termo Aditivo".

### 3) Rescisão de estágio

Atenção: O Termo de Rescisão só deverá ser solicitado se o estágio terminar antes da data prevista pelo TCE.



### 3) Rescisão de estágio



### Finalização do estágio obrigatório

A finalização do Estágio Obrigatório se dará com a entrega e apresentação do relatório final. Ambos devem ser acordados com o professor responsável pela disciplina de estágio, bem como o modelo de escrita do relatório.

Além disso, devem ser entregues o Plano de Trabalho de Estágio Curricular Supervisionado, Atestados de Conclusão das Atividades de Estágio e a Declaração de Frequência das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado contendo todas as assinaturas. Estes documentos podem ser encontrados no site

## Estágio não-obrigatório

O principal objetivo deste tópico é auxiliar o aluno(a) no preenchimento das solicitações de registro de estágio no SIARE explicando como estas solicitações são avaliadas pela Coordenadoria de Estágios do Curso. Por definição, o estágio não-obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, parte integrante do projeto pedagógico do curso, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

#### • Onde posso realizar o estágio não-obrigatório?

O estágio não-obrigatório deve estar relacionada ao curso de química. Nesse sentido, o estágio pode ser realizado em locais (empresas ou escolas) cuja função do estagiário envolva o seu curso de graduação.

Para firmar contrato de estágio é preciso primeiro que a empresa tenha convênio vigente com a UFSC. Se não tiver, ela deve entrar em contato com a Secretaria de Estágios do Campus para ser orientada.

A celebração de um Termo de Compromisso de estágio (TCE) entre a concedente, a instituição de ensino e o(a) aluno(a) interessado em realizar o estágio é obrigatória e está prevista em lei especifica. A legislação relativa a estágios pode ser encontrada em: <a href="http://portal.estagios.ufsc.br/legislacao/">http://portal.estagios.ufsc.br/legislacao/</a>. Na UFSC os termos são gerados pelo SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios).

Sem o TCE autorizado pela coordenação de estágio o aluno não pode iniciar nenhuma atividade de estágio na empresa/escola.

# Passo a passo

#### 1) Acessar o SIARE-ESTUDANTE:

(https://www.siare.ufsc.br/siare-estudante/). Na tela que aparecerá após o login selecionar a opção "Solicitar registro de estágio". O tempo entre o envio da solicitação e a data do recebimento do termo impresso e assinado no Departamento de Psicologia é 30 dias. Após este período, o SIARE rejeitará automaticamente a solicitação. 2) Agora aparecerão na tela todos os itens de preenchimento obrigatório para seleção. Da esquerda para direita, os campos a serem preenchidos são:

"Tipo de Estágio", "Concedente", "Definição de Agente de Integração (AGI)", "Supervisor na Concedente", "Local de Estágio na Concedente", "Período de Estágio", "Jornada Semanal", "Plano de Atividades de Estágio (PAE)", "Bolsa", "Auxílio Transporte", "Seguro", "Orientador da UFSC" e "Endereço".

#### 3) Tipo de estágio:

No caso da opção por um estágio não-obrigatório, o sistema pedirá que seja mencionada alguma disciplina relacionada com o estágio (Obs: Não é possível estar matriculado em uma disciplina específica de estágio, ao contrário do que ocorre quando o estágio é obrigatório, porém deve-se indicar alguma disciplina que possua relação com o estágio em andamento. Esta disciplina já pode ter sido realizada, estar sendo realizada ou a ser realizada. Pode ser informada uma ou algumas). Este é um requisito obrigatório pois demonstra a existência de relação entre as atividades a serem exercidas na empresa e o estágio.

#### 4) Concedente

É a pessoa jurídica de direito público (por exemplo: a UFSC, que é uma autarquia) ou privado (exemplo: as empresas) responsável pelo local onde o estágio será realizado. Aqui deve ser informado o CNPJ da Concedente (Haverá uma opção que preencherá automaticamente o CNPJ, caso o estágio seja na UFSC).

#### 5) Definição de Agente de Integração (AGI):

Conforme o Art 5° da "Lei de estágios" o Agente de integração é um prestador de serviços, público ou privado, que pode ser contratado pela concedente ou pela instituição de ensino para: identificar oportunidades de estágio, ajustar suas condições de realização, fazer o acompanhamento administrativo, encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrar os estudantes. Para preencher este campo, o aluno(a) deverá saber se há, ou não, um AGI. Se houver, é preciso saber o nome do representante do AGI (estas informações deverão ser buscadas com a concedente). 6) Supervisor na concedente:

O supervisor(a) será, um profissional da empresa concedente.

#### 7) Local de estágio na concedente:

A orientação aqui é informar com clareza o nome do local. Caso o estágio seja realizado em uma concedente grande como a UFSC, evite mencioná-lo somente pela sigla.

### 8) Período de estágio:

Preencher a data de início e de fim previstas para o estágio: Existe um limite (dois anos) para realização de estágios em uma mesma concedente.

#### 9) Jornada semanal:

Declarar a jornada semanal em horas. O SIARE registrará as solicitações de registro de estágio e somará suas respectivas cargas-horárias até atingir o limite de 30h semanais.

#### 10) Plano de Atividades de Estágio (PAE):

É a descrição das atividades que serão realizadas no estágio. É importante lembrar que as atividades do estágio curricular não-obrigatório precisam ser compatíveis com a atuação profissional do curso em que o estudante está regulamente matriculado.

### 11) Bolsa:

Aqui será preciso indicar quem pagará a bolsa e informar o valor em reais.

Obs: Nos estágios não-obrigatórios, conforme a RN N.° 14/CUn/2011. "Art. 15. As bolsas de estágios constituem auxílio financeiro concedido aos estagiários pelo período e valor previstos nos termos de compromisso. § 1.° Na hipótese de estágio não obrigatório, o pagamento de

bolsa e de auxílio-transporte será obrigatório".

#### 12) Auxílio transporte:

No SIARE serão apresentadas algumas opções. Como o pagamento do auxílio transporte é obrigatório será preciso declarar o valor mensal em reais.

#### 13) Seguro:

O seguro contra acidentes pessoais é obrigatório. O sistema tem uma opção de preenchimento automático para os casos nos quais o seguro deverá ser pago pela UFSC (Estágios não-obrigatórios na própria universidade e todos os estágios obrigatórios independentemente do local, desde que sejam realizados no Brasil). Para os casos de estágios não-obrigatórios fora da UFSC, será preciso ter em mãos as seguintes informações. a) Responsável pelo pagamento do seguro (a concedente, o AGI, outros). b) Nome da Seguradora. c) CNPJ da Seguradora. d)Número da Apólice de Seguro. Via de regra o pagamento é realizado pela concedente, assim será ela quem lhe fornecerá estes dados.

#### 14) Orientador da UFSC:

Deverá ser mencionado o nome do supervisor(a) acadêmico(a). O sistema conta com um banco de dados com os nomes dos professores(as) da universidade. O erro mais comum, neste momento, é confundir o supervisor(a) acadêmico(a) com o Coordenador(a) de Estágios do Curso. O(a) orientador(a) deverá ser um(a) professor(a) do Curso que concorde em supervisionar o estágio. O aluno deve entrar em contato com os professores de sua preferência para verificar quem está disponível e pode exercer tal encargo. Só informe o nome do(a) professor(a) orientador(a) no sistema após a ciência e o de acordo do(a) mesmo(a).

#### 15) Endereço:

É preciso confirmar os dados de cadastro do estagiário(a) para concluir a solicitação.

### 16) O cadastro está pronto.

O próximo passo é enviá-lo (via SIARE) para avaliação da Coordenadoria de Estágio. Caso a solicitação contenha algum erro, ela será enviada de volta para correção. Se o erro for insanável, a solicitação será rejeitada. Se a solicitação estiver sem problemas, e for aceita, o aluno deverá imprimir o TCE, colher as assinaturas necessárias e entregá-lo na Secretária de Estágio da UFSC, *Campus* Blumenau. A partir do momento em que o TCE tenha sido entregue, o estágio passa a constar formalmente no SIARE como em andamento.

#### 17) Problemas no estágio não-obrigatório, o que fazer?

Durante o andamento do estágio pode ocorrer que, por algum motivo, seja necessário alterar o TCE ou mesmo rescindi-lo. No primeiro caso é preciso acessar o SIARE e emitir um termo aditivo, no segundo, um termo de rescisão. Estes termos são de preenchimento bem mais simples que a solicitação inicial, por isso não será necessária uma explicação mais detalhada agora. Enfim, todos os termos e relatórios gerados pelo SIARE são submetidos à avaliação da Coordenadoria, então eventuais erros poderão ser corrigidos a tempo.

#### 18) Finalização do estágio não-obrigatório

Ao fim do estágio não-obrigatório, o sistema solicitará o preenchimento de um RAENO (Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório).

Para preencher o RAENO, serão pedidas as seguintes informações: Atividades desenvolvidas, Relação Teoria-Prática, Importância do Estágio e Período de Recesso (férias).

**Importante:** Enquanto o aluno não entregar o RAENO, o SIARE não liberará autorização para outro TCE, seja de estágio obrigatório ou não obrigatório. O aluno deve atentar portanto para a entrega regular do RAENO ao final do estágio não obrigatório. Além disso, a não entrega e baixa do RAENO impede que o aluno, provável formando, realize os procedimentos para sua colação de grau. Para esclarecer eventuais dúvidas procure:

Coordenadora de estágios do curso de Licenciatura em Química: Prof.ª Dr.ª Patrícia B. Brondani(p.b.brondani@ufsc.br)

Secretária de estágios:Rafaela Kracik Siqueira (estagios.bnu@contato.ufsc.br)